

## AUTO DE AVALIAÇÃO

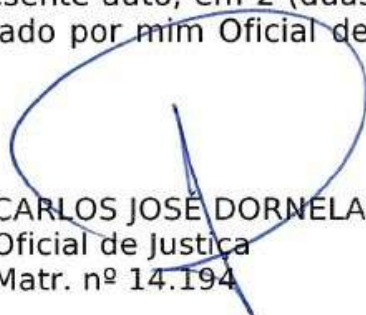
Aos vinte e três(23) dias do mês de maio(05) do ano de dois mil e vinte e três(2023), eu oficial de justiça, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. MMª Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 669-51.2004.8.16.0112, em que é autor GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, e executado REFRICOL IND. COM. MARECHAL LTDA, me dirigi ao Parque Industrial, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, e aí sendo, após as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO do bem, conforme segue:

Um Veículo automóvel. Marca/Modelo: FORD/PAMPA L, Renavam: [REDACTED]  
Chassi: 9 [REDACTED] 4; Placa: [REDACTED] Ano: 1994/1995; Combustível: GASOLINA; Cor: cinza; km: 866134; veículo em regular estado de conservação e funcionamento, com vários riscos, amassados, pontos de ferrugem, pneus e estofamento em precário estado de conservação. AVALIAÇÃO: Conforme Pesquisa em site de vendas de veículos usados, considerando o estado geral do veículo, sem levar em consideração a parte mecânica e elétrica, AVALIO o bem em: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Tudo conforme fotos.

Realizada a Penhora, Avaliação e Remoção, depusitei o bem acima, em mãos e poder da depositária particular, Sra. Celso Alebrandt, que aceitou o encargo, ficando ciente da responsabilidade inerente ao mesmo, e de que não poderá abrir mão do bem sem autorização expressa da MMª Juíza do feito, sob pena de responder nos termos da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto, em 2 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositária Particular.

  
CELSO ALEBRANDT  
CPF: 322878018-04  
Depositária Particular

  
CARLOS JOSÉ DORNELAS  
Oficial de Justiça  
Matr. nº 14.194

